



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO

Casa Henrique Barbosa da Paz Portela

www.moreno.pe.leg.br

camaravereadores@moreno.pe.leg.br

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 014/ 2025 –
AO PROJETO DE LEI Nº 251/2025 - LOA

AUTOR: CLEIVSON ANTONIO GOMES DE LIMA – TONI DO JOAO PAULO II

**EMENTA: ADITA AO PROJETO DE
LEI Nº 251/2025 – LEI
ORÇAMENTÁRIA DO EXECUTIVO
PARA O EXERCÍCIO 2026.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO, com fundamento no artigo 30, § 1º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que o plenário aprovou e EU VEREADOR JOEL LUIZ, PRESIDENTE DESTE LEGISLATIVO, amparado pelo artigo 30 § 2º da Lei acima citada, PROMULGA a seguinte EMENDA

Art. 1º — Fica aditado, dentro das ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, na Lei Orçamentária Anual do Município de Moreno para o exercício de 2026, a destinação de recursos orçamentários voltados à execução de obras de pavimentação das ruas que ainda não foram calçadas no Bairro do João Paulo.

Parágrafo único — As obras referidas no caput contemplarão as seguintes vias públicas:

Ruas: Rua Luiz Cavalcanti Fraga, Rua Maximino macio da Silva, Rua Kaike Henrique da Silva, Rua José Cavalcanti de Albuquerque Q- L, V, K, Loteamento Osias Mendonça, Rua Lafaett de Aquino Lopes, Rua da Regeneração, Rua da Lagoa, Rua José Vicente Xavier, Travessa José Vicente Xavier, Rua do Campo, Travessa do Jardim 1,2,3.

Art. 2º — Os recursos necessários à execução desta emenda serão remanejados de dotações orçamentárias compatíveis, observadas as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais disposições legais vigentes.

Art. 3º — Esta Emenda tem por objetivo atender às demandas da população, promovendo a melhoria da infraestrutura urbana, mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida dos moradores do Bairro do João Paulo.

Art. 4º — Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação, integrando-se à Lei Orçamentária Anual do Município de Moreno para o exercício financeiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORENO, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.


JOEL LUIZ DA SILVA
PRESIDENTE -

ECS